



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### CONTRATO Nº 021/2018

**Contrato administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; Ref: Carta Convite nº 01-2018 – processo nº06/2018**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e ASCHIDAMINI & ASCHIDAMINI & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí- Rs, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.431.082/0001-00, representado por Jane Aschidamini, cpf: 896.256.330-49 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar pnae – fundamental pnaep pre escola pnaec creche pnaei indígena;**

1	100,000	CX	Gelatina em Pó: produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de abacaxi, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 35g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	0,99000	99,00
2	1,000	KG	Alho: kg in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto;		24,49000	24,49
3	150,000	KG	Banana: in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CATURRA	2,85000	427,50
4	50,000	KG	Batata Inglesa: kg, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		2,89000	144,50
8	150,000	KG	Carne Bovina: kg tipo alcatra, moída, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIGORÍFICO	12,50000	1.875,00
9	10,000	PAC	Colorífico: 100g composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	MIRIAM	0,99000	9,90
10	60,000	KG	Feijão Preto: pacote contendo 1kg, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso,	SERRA URUGUAI	4,99000	299,40



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

### Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

			sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, , com identificação do produto e prazo de validade.			
11	8,000	UN	Abóbora moranga: unidade de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		4,50000	36,00
12	20,000	PAC	Açúcar cristal: pacote de 05 (cinco) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	PARAISO	11,29000	225,80
13	8,000	PAC	Fermento Biológico: pacote contendo no mínimo 125g, seco, instantâneo, , com identificação do produto e prazo de validade.	GOOD INSTANT	5,59000	44,72
15	50,000	PAC	Arroz Branco: pacote contendo 5kg, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com identificação do produto e prazo de validade.	DO VALE OU BRINCO DE OURO	11,80000	590,00
16	40,000	KG	Cebola Nacional: kg de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		2,89000	115,60
17	15,000	KG	Cenoura: kg de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		3,25000	48,75
18	300,000	KG	Coxa e Sobrecoxa de Frango: kg congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	MAIS FRANGO	5,80000	1.740,00
19	45,000	PAC	Farinha de Trigo: especial, pacote com 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.	MISSOES	8,80000	396,00
20	12,000	PAC	Fermento em Pó Químico: embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	4,49000	53,88
21	20,000	KG	Peito de Peito de Frango moído: kg de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	C.VALE	12,70000	254,00
23	80,000	L	Iogurte polpa de fruta: 1litro. Ingredientes: Leite reconstituído integral, preparado de fruta (água, xarope de açúcar, amido modificado, polpa de morango, açúcar, aroma artificial de morango, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessante goma xantana e corantes artificiais ponceau 4R e bordeaux5), xarope de açúcar e fermentos lácteos. Aromatizado e colorido artificialmente. Com identificação do		3,49000	279,20



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

### Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

24	70,000	KG	produto e prazo de validade. Maçã: kg de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		4,89000	342,30
25	10,000	PAC	Macarrão Parafuso: embalagem contendo no mínimo 3kg à base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto e prazo de validade.	CASAREDO	17,69000	176,90
26	80,000	KG	Mamão: kg de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		4,95000	396,00
27	15,000	KG	Margarina Vegetal: embalada em pote contendo 1kg, com sal, com identificação do produto e prazo de validade.	PRIME	5,49000	82,35
28	50,000	UN	Óleo Comestível: embalagem contendo no mínimo 900ml, vegetal, soja, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, com identificação do produto e prazo de validade	SOYA	3,60000	180,00
29	1,000	PAC	Orégano: embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	MIRIAM	26,19000	26,19
30	50,000	DZ	Ovos: Classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.		5,50000	275,00
34	35,000	KG	Sal Refinado: Pacote contendo 1kg, iodado, para consumo doméstico, com identificação do produto e prazo de validade.	ZIZO	1,15000	40,25
35	80,000	KG	Tomate: kg "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		4,49000	359,20
37	15,000	PAC	Achocolatado: contendo 1kg em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	APTI	9,69000	145,35
39	10,000	PAC	Doce de fruta: contendo 400g sabores: morango, uva, pêsego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	ENCOSTA GAUCHA	3,59000	35,90
40	20,000	PAC	Farinha Láctea: Pacote 400g cada .enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a	NUTRIMENTA L	7,89000	157,80



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

### Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

42	80,000	CX	Pó para pudim: caixa com 50g, com leite sabor chocolate. Ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aroma natural de baunilha. Composição nutricional de 25g: 21g de carboidratos, 1g de proteína, 1g de gorduras totais	APTI	1,25000	100,00
43	25,000	PAC	Macarrão letrinha/alfabeto: pacotes de 500gr, ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo. Comprovado em laudo. Valores mínimos por 100grs de produto: prot.: 11g; lipídios: 01g; ch: 73g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno ou polietileno. Validade mínima de 24 meses. Equivalente ou superior Santa Amália.	ISABELA	3,45000	86,25
44	15,000	PAC	Lentilha tipo escolhida: pacote com 500g, data de validade de no mínimo 3 meses ao contar da data de entrega da mercadoria.	CBS	5,15000	77,25
45	100,000	CX	Leite Líquido: caixa com 12 litro, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: Líquido, Unidade de Fornecimento:.	PIA	33,00000	3.300,00
46	10,000	UN	Milho e Ervilha: Dueto Sachê 300g. Ingredientes: Ervilha, Milho-Verde e Salmoura (Água, Sal e Açúcar). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	QUERO	1,90000	19,00
47	8,000	PAC	Erva Doce: Pacote de 40g, 50g ou 100g. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	MIRIAM	4,29000	34,32
48	8,000	POT	Canela em casca: Pote de 20g ou 12g. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	MIRIAM	1,79000	14,32

**Cláusula Segunda:** A Contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando – se a efetuar a entrega atendendo as normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

**Cláusula Terceira:** O prazo de validade deste contrato é de noventa dias a partir de sua assinatura.



Estado do Rio Grande do Sul

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ*

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**Cláusula Quarta:** A Secretaria Municipal da Educação exercerá a fiscalização, avaliação da qualidade de entrega;

# 1º O objeto deste contrato deve ser entregue em conformidade com as marcas e descrições dispostas, e será avaliado no momento da entrega.

**Cláusula Quinta:** O preço a ser pago pelo contratante pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será R\$ 12.512,12 (doze mil quinhentos e doze reais e doze centavos) sem que incida qualquer reajuste.

O pagamento será efetuado MENSALMENTE, conforme a quantidade entregue.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/ materiais ou implicará em sua aceitação.

Dotação orçamentária:  
2040 – MERENDA ESCOLAR  
339039 – MATERIAL DE CONSUMO

### **Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

**a)** São aplicáveis ao presente contrato, inclusive, as Sanções Administrativa estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

**b)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**f)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**g)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

***Iraí. O Paraíso das Águas Termais.***

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

D) Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. **Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;**

II) **O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.** A critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

O presente Contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a qual terá sua aplicabilidade, também nos casos omissos.

### **Cláusula Sétima -DAS RESPONSABILIDADES**

O MUNICÍPIO CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista ou previdenciária, bem como outras decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a Contratada.

**A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de fiscalização, verificação e controle a serem adotados pelo Município CONTRATANTE.**

### **Cláusula Oitava – DA RESCISÃO**

***O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.***

**Parágrafo Único:** o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

***Iraí. O Paraíso das Águas Termais.***

A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

D) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;

II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

Parágrafo Único: Resta estabelecido o Foro da Comarca de Iraí – RS o componente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente contrato nos expressos nos termos em que foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Iraí (RS), 02 de fevereiro de 2018;

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
ANTONIO VILSON BERNARDI

**ASCHIDAMINI & ASCHIDAMINI & CIA LTDA**

Prefeito Municipal

Jane Aschidamini

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_